

# **Boletim de Serviço**

**Nº 269, 04 de agosto de 2020**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPel**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**SAMANTA WINCK MADRUGA**  
Superintendente/ HE-UFPeL

**DANIELLE NOLASCO ZAFFALON**  
Gerente Administrativo / HE-UFPeL  
(Substituta)

**CAROLINA ZIEBELL**  
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeL

**BEATRIZ FARIAS VOGT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 324.....	4
<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 325.....	4
Portaria-SEI nº 326.....	5
Portaria-SEI nº 327.....	6
Portaria-SEI nº 328.....	6
Portaria-SEI nº 329.....	7
Portaria-SEI nº 330.....	7
Portaria-SEI nº 331.....	8
Portaria-SEI nº 332.....	8
Portaria-SEI nº 333.....	9
Portaria-SEI nº 334.....	9
Portaria-SEI nº 335.....	10
Portaria-SEI nº 336.....	10
<b>ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.....</b>	<b>11</b>
Portaria-SEI nº 337.....	11
Portaria-SEI nº 338.....	12
Portaria-SEI nº 339.....	12
Portaria-SEI nº 340.....	13
Portaria-SEI nº 341.....	14
Portaria-SEI nº 342.....	14
Portaria-SEI nº 343.....	15
Portaria-SEI nº 344.....	16
Portaria-SEI nº 345.....	17
Portaria-SEI nº 346.....	18
Portaria-SEI nº 347.....	18
Portaria-SEI nº 348.....	19
Portaria-SEI nº 349.....	20
Portaria-SEI nº 350.....	21

**SUPERINTENDÊNCIA**

**NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Portaria-SEI nº 324, de 04 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição por dispensa de licitação de Frasco coletor, tipo para fezes, material plástico transparente, capacidade cerca de 50, tipo tampa rosqueável, componentes c/ espátula, outros componentes c/ conservantes, componentes adicionais filtro de partículas e microfiltro, tipo descartável e Sistema de microdiluição destinado à determinação da concentração inibitória mínima (CIM) de polimixina B para bacilos gram negativos multirresistentes. caixa com 10 painéis, para uso no Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, referente ao processo 23762.011063/2020-27, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Andréa Silva Bitencourt - Chefe da unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, matrícula SIAPE nº 2276953;
- II. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula SIAPE nº 2412523;
- III. Gilmara Timm - Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula SIAPE nº 1100718;

Art. 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 325, de 04 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato 073/2019, firmado com a empresa PROCARDIACO ECOCARDIOGRAFIA LTDA, referente a Prestação Continuada de Serviços Externos, denominados Ecocardiografia Transesofágica, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas- filial da Ebserh:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Michelle Costa Muñoz Chaves Nunes – SIAPE nº 2412536

Suplente: Martha Regina Fagonde Maia – SIAPE nº 2419171

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: Kenia Belem Telles - SIAPE nº 2259438

Suplente: William Mello Borgonhi - SIAPE nº 2419443

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 326, de 04 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato 46/2018, firmado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, locação de equipamento de ar comprimido e fornecimento de outros gases:

**Gestores do Contrato:**

Gestor Titular: Martha Regina Fagonde Maia – SIAPE nº 2419171

Gestor Suplente: Michelle Costa Muñoz Chaves Nunes – SIAPE nº 2412536

**Fiscais da obra do Contrato:**

Titular: Rodrigo de Oliveira Kuhn- SIAPE nº 1348286

Suplente: Eduardo Silva Pedroso de Albuquerque - SIAPE nº 1974345

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 327, de 04 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato 065/2019, firmado com a empresa Empresa CENTRO DE PATOLOGIA DE BAGÉ LTDA, que tem por objeto a Prestação de Serviços Laboratoriais Especializados de Anatomia Patológica:

**Gestores do Contrato:**

Gestor Titular: Martha Regina Fagonde Maia – SIAPE nº 2419171

Gestor Suplente: Michelle Costa Muñoz Chaves Nunes – SIAPE nº 2412536

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Fiscal titular: Francisco Simões Flório - SIAPE nº 1590557

Fiscal Suplente: Leonardo Carvalho - SIAPE nº 193165

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 328, de 04 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 032/2019, firmado com a empresa AGFA HEALTH CARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS que tem por objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) aparelhos, sendo 02 (dois) CRs digitalizadores e 02 (duas) impressoras, marca AGFA e fornecimento de peças acessórias quando necessário, pertencentes ao Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas- filial da Ebserh:

**Gestores do Contrato:**

Gestor Titular: Martha Regina Fagonde Maia – SIAPE nº 2419171

Gestor Suplente: Michelle Costa Muñoz Chaves Nunes – SIAPE nº 2412536

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: Cleiton da Gama Garcia – SIAPE nº 2347807

Suplente: Otavio Lopes de Oliveira – SIAPE nº 1546346

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 329, de 04 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 64/2019, firmado com a empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda, que tem por objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva de um aparelho de Raio X, marca Siemens e fornecimento de peças, ao Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas- filial da Ebserh:

**Gestores do Contrato:**

Gestor Titular: Martha Regina Fagonde Maia – SIAPE nº 2419171  
Gestor Suplente: Michelle Costa Muñoz Chaves Nunes – SIAPE nº 2412536

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: Cleiton da Gama Garcia – SIAPE nº 2347807  
Suplente: Renata Foster Vilela - SIAPE nº 2412441

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 330, de 04 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 26/2019, firmado com a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS, cujo objeto é Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ultrassom, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas- filial da Ebserh:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Darci Ribeiro Junior - SIAPE nº 3042112

Suplente: Simone Bento Rodrigues Domingues – SIAPE nº 1900781

**Fiscais do Contrato:**

Titular: Cleiton da Gama Garcia– SIAPE nº 2347807

Suplente: Renata Foster Vilela– SIAPE nº 2412441

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 331, de 04 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 026/2018, firmado com a empresa MB Soluções em Produtos para Saúde LTDA, cujo objeto é fornecimento de caixas de instrumental cirúrgico para bucomaxilofacial para o serviço de cirurgia bucomaxilofacial, ao Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas- filial da Ebserh:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Darci Ribeiro Junior - SIAPE nº 3042112

Suplente: Simone Bento Rodrigues Domingues – SIAPE nº 1900781

**Fiscais do Contrato:**

Titular: Cleonice Aparecida Simonetto- SIAPE nº 1149114

Suplente: Marcia Helena Baltassari Nunes - SIAPE nº 2348042

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 332, de 04 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:



Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/2018, firmado com a empresa Metrobras – Metrologia das Radiações Ionizantes, cujo objeto é Serviço de dosimetria radiométrica com cessão de uso dos dosímetros ao Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas- filial da Ebserh:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Darci Ribeiro Junior - SIAPE nº 3042112  
Suplente: Simone Bento Rodrigues Domingues – SIAPE nº 1900781

**Fiscais do Contrato:**

Titular: Luciano Schwanck Lopes – SIAPE nº 1241429;  
Suplente: Willian Mello Borgonhi - SIAPE nº 2419443

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 333, de 04 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 45/2019, firmado com a empresa Labor Med Aparelhagem de precisão Ltda, cujo objeto é Serviços continuados de locação de equipamentos de Endoscopia alta, baixa, Broncoscopia e duodenoscopia, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas- filial da Ebserh:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Darci Ribeiro Junior - SIAPE nº 3042112  
Suplente: Simone Bento Rodrigues Domingues – SIAPE nº 1900781

**Fiscais do Contrato:**

Titular: Cleiton da Gama Garcia– SIAPE nº 2347807  
Suplente: Gustavo Gonzales Real – SIAPE nº 2602465

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 334, de 04 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 48/2019, firmado com a empresa BAYER S.A, cujo objeto é Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva, Inspeção e Calibração de 01 (uma) Bomba Infusora de Contraste, marca Bayer, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas- filial da Ebserh:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Darci Ribeiro Junior - SIAPE nº 3042112  
Suplente: Simone Bento Rodrigues Domingues – SIAPE nº 1900781

**Fiscais do Contrato:**

Titular: Cleiton da Gama Garcia– SIAPE nº 2347807  
Suplente: Willian Mello Borgonhi - SIAPE nº 2419443

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 335, de 04 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato 70/2019, firmado com a empresa FARMÁCIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA, cujo objeto é fornecimento de Fórmulas Manipuladas para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas - filial da Ebserh:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Darci Ribeiro Junior - SIAPE nº 3042112  
Suplente: Simone Bento Rodrigues Domingues – SIAPE nº 1900781

**Fiscais do Contrato:**

Titular: Camila Cadore - SIAPE nº 2412499  
Suplente: Pablíane Rodrigues Garcia - SIAPE nº 2259652

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 336, de 04 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na

Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato 68/2019, firmado com a empresa Uso Uni Manipulação e Drogaria Ltda, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Fórmulas Manipuladas para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas - filial da Ebserh:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Darci Ribeiro Junior - SIAPE nº 3042112  
Suplente: Simone Bento Rodrigues Domingues – SIAPE nº 1900781

**Fiscais do Contrato:**

Titular: Pablíane Rodrigues Garcia - SIAPE nº 2259652  
Suplente: Camila Cadore - SIAPE nº 2412499

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

## **ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 337, de 04 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Renomear os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 04/2020, contratação de Serviços Laboratoriais especializados de Exames de Biópsia de Medula Óssea, visando atender demandas do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial EBSERH, conforme Registro da Dispensa de Licitação nº 36/2020:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Michelle Costa Muñoz Chaves Nunes – SIAPE nº 2412536  
Suplente: Martha Regina Fagonde Maia – SIAPE nº 2419171

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: Francisco Simões Flório - SIAPE nº 1590557  
Suplente: Andréa Silva Bitencourt - SIAPE nº 2276953

Art 2º Revogar Portaria-SEI nº 147, de 30 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 232, de 30 de abril de 2020.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 338, de 04 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Renomear os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 50/2018, firmado com a empresa Locapano Industrial Ltda, referente à Prestação de Serviços Contínuos de Lavanderia hospitalar para o hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Michelle Costa Muñoz Chaves Nunes – SIAPE nº 2412536

Suplente: Martha Regina Fagonde Maia – SIAPE nº 2419171

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: Rogério Schmegel Osterberg - SIAPE nº 2412447

Suplente: Rafael Silveira da Rosa - SIAPE nº 2300389

Art 2º Revogar a Portaria-SEI nº 59, de 09 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 207 de 09 de março de 2020.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 339, de 04 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Renomear os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato 06/2020, firmado com a empresa VITALTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a Locação de Equipamentos de Diálise e Osmose, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh:

**Gestores do Contrato:**

Gestor Titular: Michelle Costa Muñoz Chaves Nunes – SIAPE nº 2412536

Gestor Suplente: Martha Regina Fagonde Maia – SIAPE nº 2419171

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: Cleiton Da Gama Garcia -SIAPE nº 2347807

Suplente: Barbara Resende Ramos - SIAPE nº 2300701

Art 2º Revogar Portaria-SEI nº 215, de 04 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 246, de 04 de junho de 2020.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)

Samanta Winck Madruga

Superintendente

**Portaria-SEI nº 340, de 04 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Renomear os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 025/2019, firmado com a empresa Tiago Bohrer Machado, cujo objeto é à Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, auxílio operacional e sanitização das máquinas de hemodiálise e osmose reversa, para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas- filial da Ebserh:

**Gestores do Contrato:**

Gestor Titular: Michelle Costa Muñoz Chaves Nunes – Siape nº 2412536

Gestor Suplente: Martha Regina Fagonde Maia – Siape nº 2419171

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: Cleiton da Gama Garcia Siape nº 2347807

Suplente: Otavio Lopes de Oliveira - Siape nº 1546346

Art 2º Revogar Portaria-SEI nº 161, de 06 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 234, de 06 de maio de 2020.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 341, de 04 de agosto de 2020**

Art. 1º Renomear os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 001/2019**, firmado com a empresa SULCLEAN SERVICOS LTDA, referente à Prestação de serviços continuados de limpeza hospitalar, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, conforme abaixo:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Simone Bento Rodrigues Domingues – SIAPE nº 1900781  
Suplente: Darci Ribeiro Junior - SIAPE nº 3042112

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: Rafael Silveira da Rosa – SIAPE nº 2300389  
Suplente: Ângela Catarina Medeiros Ferreira - SIAPE nº 1099763  
Suplente: Rogério Schmegel Osterberg – SIAPE nº 2412447  
Suplente: Leci Barboza Pereira – SIAPE nº 1477068

**Fiscais administrativos do Contrato:**

Titular: Bruno Dias Barreiro –SIAPE nº 3126320  
Suplente: Bruno Peserico Martini-SIAPE nº 2254708

Art 2º Revogar Portaria-SEI nº 60, de 09 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 09 de março de 2020.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 342, de 04 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Renomear os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/2019, firmado com a empresa PINHEIRINHO AUTOMACAO E SEGURANCA LTDA, referente à prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Simone Bento Rodrigues Domingues – SIAPE nº 1900781

Suplente: Darci Ribeiro Junior - SIAPE nº 3042112

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: Thiago Schneider Avila– SIAPE nº 2348186

Suplente: Cintia Rodrigues da Silva- SIAPE nº 2286078

**Fiscais administrativos do Contrato:**

Titular: Bruno Peserico Martini - SIAPE nº 2254708

Suplente: Bruno Dias Barreiro – SIAPE nº 3126320

**Fiscais Setoriais do Contrato nº 018/2019 na Unidade de Almoxarifado:**

Titular: Marcia Drebes, SIAPE nº 2412545

Suplente: Tânia Luiza Stigger Vieira, SIAPE nº 1367507

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 255, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 254, de 26 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 343, de 04 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art 1º Renomear os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 039/2019, firmado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, referente à prestação de serviços contínuos de copeiragem, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Simone Bento Rodrigues Domingues – SIAPE nº 1900781

Suplente: Darci Ribeiro Junior - SIAPE nº 3042112

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: Alessandra Oliveira da Silva Haertel - SIAPE nº 2351884  
Suplente: Solange Roseli Redmann Lange - SIAPE nº 1100500

**Fiscais administrativos do Contrato:**

Titular: Bruno Peserico Martini- SIAPE nº 2254708  
Suplente: Bruno Dias Barreiro - SIAPE nº 3126320

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 180, de 30 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 156, de 30 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 344, de 04 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Renomear os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 011/2019, firmado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, referente à Prestação de Serviços Contínuos de Roupas Hospitalares, sem fornecimento de enxoval, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, conforme abaixo:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Simone Bento Rodrigues Domingues – SIAPE nº 1900781  
Suplente: Darci Ribeiro Junior - SIAPE nº 3042112

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: Rogério Schmeigel Osterberg – SIAPE nº 2412447  
Suplente: Rafael Silveira da Rosa – SIAPE nº 2300389

**Fiscais administrativos do Contrato:**

Titular: Bruno Peserico Martini – SIAPE nº 2254708  
Suplente: Bruno Dias Barreiro – SIAPE nº 3126320



Art 2º Revogar Portaria-SEI nº 61, de 09 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 09 de março de 2020.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 345, de 04 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Renomear os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 017/2019**, firmado com a empresa SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, referente à Prestação de serviços continuados de agentes de portaria, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Simone Bento Rodrigues Domingues – SIAPE nº 1900781  
Suplente: Darci Ribeiro Junior - SIAPE nº 3042112

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: Rafael Silveira da Rosa - SIAPE nº 2300389  
Suplente: Alessandra Oliveira da Silva Haertel - SIAPE nº 2351884

**Fiscais administrativos do Contrato:**

Titular: Bruno Peserico Martini - SIAPE nº 2254708  
Suplente: Bruno Dias Barreiro – SIAPE nº 3126320

Art 2º Revogar Portaria-SEI nº 63, de 09 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 09 de março de 2020.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 346, de 04 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Renomear os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 050/2019**, firmado com a empresa SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, referente à Prestação de serviços continuados de costura, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Simone Bento Rodrigues Domingues – SIAPE nº 1900781  
Suplente: Darci Ribeiro Junior - SIAPE nº 3042112

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: Rogério Schmegel Osterberg – SIAPE nº 2412447  
Suplente: Rafael Silveira da Rosa – SIAPE nº 2300389

**Fiscais administrativos do Contrato:**

Titular: Bruno Peserico Martini - SIAPE nº 2254708  
Suplente: Bruno Dias Barreiro – SIAPE nº 3126320

Art 2º Revogar Portaria-SEI nº 64, de 09 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 09 de março de 2020.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 347, de 04 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Renomear os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 024/2018, firmado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, referente à Prestação de serviços contínuos de segurança contra incêndio, por meio de equipe de bombeiro civil profissional, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Simone Bento Rodrigues Domingues – SIAPE nº 1900781

Suplente: Darci Ribeiro Junior - SIAPE nº 3042112

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: Felipe Vieira Camerini- SIAPE nº 2254673

Suplente: Luciano Cardoso de Moraes- SIAPE nº 2412406

**Fiscais administrativos do Contrato:**

Titular: Bruno Peserico Martini - SIAPE nº 2254708

Suplente: Bruno Dias Barreiro – SIAPE nº 3126320

Art 2º Revogar Portaria-SEI nº 42, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 14 de fevereiro de 2020.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)

Samanta Winck Madruga

Superintendente

**Portaria-SEI nº 348, de 04 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Renomear os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 029/2019, firmado com a empresa RMS Tecnologia, Comércio e Serviços de Produtos Laboratoriais LTDA-EPP, referente ao Serviço continuados de validação, aferição e ensaios para emissão de certificação em cabines de segurança biológica (capela de fluxo laminar), para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas- filial da Ebserh:

**Gestores do Contrato:**

Gestor Titular: Martha Regina Fagonde Maia – SIAPE nº 2419171

Gestor Suplente: Michelle Costa Muñoz Chaves Nunes – SIAPE nº 2412536

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: Renata Foster Vilela - Siape nº 2412441  
Suplente: Otavio Lopes de Oliveira - Siape nº 1546346

Art 2º Revogar Portaria-SEI nº 158, de 06 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 234, de 06 de maio de 2020.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **Portaria-SEI nº 349, de 04 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Renomear os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 43/2018, firmado com a empresa ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em produtos para laboratório para fornecimento completo de insumos para realização dos exames de Imunologia para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas- filial da Ebserh:

#### **Gestores do Contrato:**

Titular: Darci Ribeiro Junior - SIAPE nº 3042112  
Suplente: Simone Bento Rodrigues Domingues – SIAPE nº 1900781

#### **Fiscais do Contrato:**

Titular: Beatriz Gonzales Cademartori- SIAPE nº 1367533  
Suplente: Simone Homsey - SIAPE nº 2284611

Art 2º Revogar Portaria-SEI nº 235, de 12 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 166, de 12 de novembro de 2019.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 350, de 04 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Renomear os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 008/2018, firmado com a empresa Locadora Martins e Oliveira, referente ao Serviço Continuados de Transportes incluindo veículos e motoristas, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas- filial da Ebserh:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Darci Ribeiro Junior - SIAPE nº 3042112

Suplente: Simone Bento Rodrigues Domingues – SIAPE nº 1900781

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: Mauro Sérgio Ávila Calderipe- SIAPE nº 2154750

Suplente: William Mello Borgonhi - SIAPE nº 2419443

Art 2º Revogar Portaria-SEI nº 157, de 06 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 234, de 06 de maio de 2020.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente